



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 09/05/18
EDIÇÃO NÚMERO: 1178-14 pag
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 53/2018

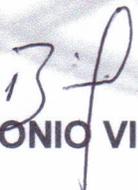
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **07 (sete)** dias ao Servidor Público Municipal **ELMO JOSÉ CHAGAS**, Assessor Parlamentar, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à licença para tratamento da própria saúde, de **03/05/18** ao dia **09/05/18**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de Maio de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente